

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE IUIZ DE FORA

RESOLUÇÃO CONSU/UFJF Nº 52, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023

Institui grupo de trabalho com o objetivo de construir o projeto político institucional de uma nova universidade para Campus 0 Avançado da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFIF) em Governador Valadares.

O Conselho Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora (Consu/UFJF), no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo SEI 23071.923817/2021-29 e o que foi deliberado, por unanimidade, em sua reunião ordinária realizada no dia 15 de setembro de 2023, de forma presencial, no auditório das Pró-Reitorias da Universidade Federal de Juiz de Fora, e de forma remota para os (as) Conselheiros (as) de Governador Valadares, nos termos do artigo 1º da Resolução nº 45.2022 do Conselho Superior,

RESOLVE:

- Art. 1º APROVAR a instituição de um grupo de trabalho com o objetivo de construir o projeto político institucional de universidade a ser considerado no processo de emancipação do Campus Avançado da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF) em Governador Valadares, tendo como base os debates e relatórios apresentados pela Comissão de Condução do Debate (CCD), acerca de uma possível emancipação do Campus Avançado.
- \$1º O modelo de composição do grupo deverá basear-se na metodologia adotada para a elaboração no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da UFJF, abordando pelo menos os seguintes temas: a identidade e vocações regional; projeto de expansão de vagas e cursos e Gestão e governança institucional
 - §2º O grupo de trabalho estruturar-se-á da seguinte forma:
- I comissão Gestora, composta por Direções do campus, Coordenação Administrativa, representação da comunidade civil, representação docente, representação TAE, representação discente;
 - II comissão Executiva; e
 - III grupos Temáticos.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 02 de outubro de 2023.

Juiz de Fora, 18 de setembro de 2023.

Edson Vieira da Fonseca Faria Secretário Geral

Marcos Tanure Sanábio

Pró-reitor de Infraestrutura e Gestão no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por Edson Vieira da Fonseca Faria, Secretário(a) Geral, em 19/09/2023, às 17:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por Marcos Tanure Sanabio, Reitor(a) em Exercício, em 20/09/2023, às 08:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador 1479871 e o código CRC 1BBCDDD3.

SEI nº 1479871 **Referência:** Processo nº 23071.901575/2023-16